

REQUERIMENTO Nº , DE 2019
(Do Sr. VILSON DA FETAEMG)

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher para debater a proposta política da Marcha das Margaridas, além de uma agenda legislativa com Projetos que beneficiem a mulher do campo.

Senhora Presidente:

Em conformidade com o artigo 58, § 2º, incisos II e IV, da Constituição Federal, e com o artigo 24, incisos III e VI, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. a realização de audiência pública para discutir a proposta política da Marcha das Margaridas, na intenção de ampliar os caminhos de construção desta forte ação. Para tanto, sugerimos que sejam convidadas as seguintes autoridades:

- Mazé Morais – Coordenadora Geral da Marcha das Margaridas;
- Dora Pires – Sec. Nacional do Movimento das Mulheres do PSB;
- Thaisa Daiane – Secretária Geral da CONTAG;
- Katia Gaivoto.

JUSTIFICATIVA

A Marcha Das Margaridas, organizada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), em conjunto com entidades parceiras, é a maior mobilização nacional de mulheres realizada no país. Sejam pela sua capacidade de mobilizar de forma organizada, irreverente e ousada, dezenas de milhares de trabalhadoras rurais em todo o país, ou pela repercussão política desta ação para dentro e fora do país; para dentro e fora do Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais.

A Marcha Das Margaridas incorporaram temas do cotidiano feminino no meio rural, denunciando os fatores políticos, sociais, culturais e econômicos que determinam às situações de fome, pobreza e violência em que vivem as mulheres, principalmente as trabalhadoras rurais.

A Marcha das Margaridas acontece no mês de agosto, para debater as Margaridas na luta por um Brasil com soberania popular, democracia, justiça, igualdade e livre de violência contra a mulher do campo. Neste ano, essa Comissão quer propor, além dos temas abordados, a preparação de uma agenda legislativa para que durante a semana que as Margaridas participam desta marcha, em Brasília, possam ser apresentados e ou votados Projetos de Lei que tragam resultados concretos na luta deste grupo.

Diante disto e considerando a consonância da proposta com os objetivos desta Comissão, requer-se o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, 03 de abril de 2019.

Deputado Vilson da FETAEMG